

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 23 de dezembro de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela empresa Stericycle Portugal, Lda. (“Stericycle Portugal”) do controlo exclusivo sobre as sociedades MedicalConsult, S.A. (“MedicalConsult”), Dosrad – Consultoria e Projectos para Instalações de Radiações, Lda. (“Dosrad”) e IQI – Instituto para a Qualidade em Imagem e Proteção Radiológica, S.A. (“IQI”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Stericycle Portugal** — empresa controlada indiretamente pela sociedade americana Stericycle, Inc., desenvolve a sua atividade, em Portugal, na área da proteção radiológica, em particular serviços de dosimetria de radiações ionizantes ao cliente final;
- **MedicalConsult** — empresa ativa em Portugal na prestação de serviços de dosimetria de radiações ionizantes ao cliente final, de serviços laboratoriais de suporte à atividade de dosimetria individual de radiações ionizantes e de serviços de proteção radiológica;
- **Dosrad** — empresa prestadora de serviços de dosimetria de radiações ionizantes ao cliente final e de serviços de proteção radiológica em Portugal;
- **IQI** — empresa ativa na prestação de serviços de proteção radiológica em Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a Ccent. n.º 37/2013 – Stericycle Portugal/Medical Consult*Dosrad*IQI, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 30/12/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)